



Número: **1011465-08.2020.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **02/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Enriquecimento ilícito, Violação aos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)				
JOSE JORGE DOS SANTOS FILHO (REU)				
FABIO MOREIRA SANTOS (REU)				
ANTONIO CARLOS BERTAGNOLI (REU)				
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
216252476 9	11/12/2024 11:08	<a href="#">Edital</a>	Edital	Interno

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**2ª Vara Cível da SJDF**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(PRAZO DE 30 DIAS)

**O DR ANDERSON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA  
2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**FAZ SABER** que no Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF tramitam os autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 1011465-08.2020.4.01.3400 movida pelo Ministério Público Federal contra ANTONIO CARLOS BERTAGNOLI, FABIO MOREIRA SANTOS, JOSE JORGE DOS SANTOS FILHO, e determina por requerimento da autora a expedição do presente edital para citação do réu JOSE JORGE DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF nº 311.472.245-87, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar contestação, no prazo de 30 dias, advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deve ser certificada nos autos (art. 257, II, NCPC). Endereço deste juízo: SAS Quadra 02, Bloco G, 2º andar. Brasília, 9 de dezembro de 2024. Subscrito e assinado pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do DF.

**CHARLES RENAUD FRAZÃO DE MORAES**

Juiz Federal da 2ª Vara/SJDF

